

Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.014.SEMAD/PMA
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-14-SEMAD.PMA
CONTRATO Nº 004.2022 –SEMMU/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 6.118/2022.PMA.SEMMU**, referente ao **CONTRATO Nº 004.2022-SEMMU**, celebrado com a Empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística Eireli – CNPJ nº 07.346.264/0001-40, procedimento **Licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2022. 014.SEMAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-14-SEMAD – DO CONTRATO: Cláusula Primeira - DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES”**. Cláusula Segunda – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta dos exercícios de 2022 e 2023 conforme especificado no presente contrato. Ressaltando que o valor deste contrato é de R\$ 52.258,44 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Cláusula Décima – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura (Contrato assinado em 19 de outubro de 2022). Com base nas regras insculpidas pela(s) Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Processo de Adesão a Ata - CONTRATO**, encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades conforme ratificação via manifestação jurídica exarada pela PROGE, nas fases de habilitação, julgamento.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório Adesão a Ata encontra-se com regularidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena e crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 18 de novembro de 2022.